

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Conselho Fiscal recomendou aos gestores do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, conforme cópia de documento anexo, que contratasse empresa de auditoria contábil com execução mensal dos trabalhos e emissão de relatórios preliminares para que a diretoria tenha tempo hábil de adequação das rotinas e contabilizações.

Os gestores reconhecem a importância da auditoria externa para a prestação de contas dos recursos arrecadados, geridos e gastos à comunidade que são representantes. A auditoria externa imprime confiabilidade e transparência nas Demonstrações Contábeis.

Em atendimento à Convenção Condominial, foram realizados 3 orçamentos com empresas atuantes neste ramo no mercado

Art. 102, II – as despesas acima de 03 (três) e até 50 (cinquenta) salários mínimos poderão ser efetuadas pela Administração, sendo obrigatória a coleta de no mínimo três propostas e o “aprovo” expresso na mais vantajosa, preferencialmente a de menor preço, ou, na inconveniência desta, deverá ser justificada tecnicamente a decisão.

Algumas empresas contatadas não manifestaram interesse na prestação do serviço requerido e em entrevista com as três empresas que encaminharam proposta, a Diretoria em conjunto com o Conselho Fiscal, decidiram contratar uma empresa que não ofertou o menor preço.

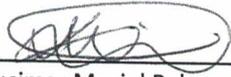
Resolvemos valorizar nessa contratação a melhor técnica de execução do trabalho, pois a empresa selecionada: propôs a análise total dos documentos mensais, enquanto as demais testariam somente por amostragem; tem uma estrutura maior e mais qualificada de profissionais; possui além do registro no CRC-DF (Conselho Regional de Contabilidade), registro como auditor independente no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI e Cadastro Nacional do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON; comprovou uma larga experiência com termos de capacidade técnica e auditorias realizadas e em execução em condomínios e outras entidades do terceiro setor;

Diante do exposto, a Diretoria e Conselho Fiscal em consenso e com maior segurança selecionaram a empresa **ÁPICE CONTÁBIL – AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**

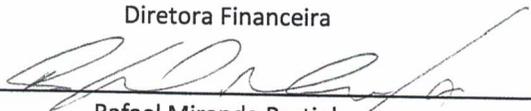
Brasília-DF, 24 de agosto 2017.



Lila Paula de Sousa Ganzer
Síndica



Lucimar Maciel Belo
Diretora Financeira



Rafael Miranda Portinho
Presidente do Conselho Fiscal

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

COMUNICADO DO CONSELHO FISCAL 003/2017

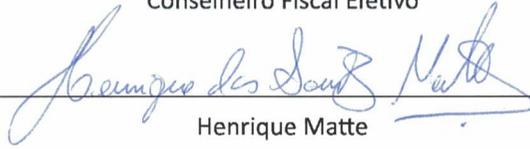
O Conselho Fiscal do Condomínio Estância Quintas do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Jardim Botânico, nesta cidade de Brasília, estado Distrito Federal, recomenda aos Gestores do Condomínio que transfira sempre o saldo da conta bancária de ingressos referentes aos acordos para as respectivas contas bancária ordinária e extraordinária, conforme controle de segregação das receitas definidas na Convenção Condominial, pois até o momento os gestores somente realizavam as transferências de acordo com necessidades financeiras.

Recomendamos ainda que o saldo de R\$ 10.275,92 da conta acordo que veio da gestão atuante até 05/08/2016 que não estava segregado entre receitas ordinárias e extraordinárias seja transferido para a conta bancária de receitas ordinárias.

Brasília, 28 de agosto de 2017.

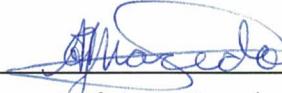


Rafael Miranda Portinho de Abreu Gomes
Conselheiro Fiscal Efetivo



Henrique Matte

Conselheiro Fiscal Efetivo



Antônio Ivo Gonçalves de Macedo
Conselheiro Fiscal Efetivo

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

COMUNICADO DO CONSELHO FISCAL 002/2017

O Conselho Fiscal do Condomínio Estância Quintas do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Jardim Botânico, nesta cidade de Brasília, estado Distrito Federal, solicita que a administração do Condomínio contrate uma empresa idônea e especializada para a realização mensal de auditoria fiscal.

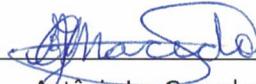
Brasília, 10 de agosto de 2017.



Rafael Miranda Portinho de Abreu Gomes
Conselheiro Fiscal Efetivo



Henrique Matte
Conselheiro Fiscal Efetivo



Antônio Ivo Gonçalves de Macedo
Conselheiro Fiscal Efetivo

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

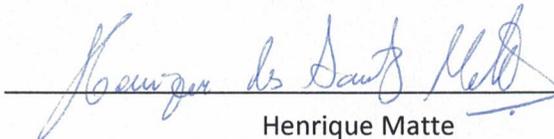
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2017, às 18h45 horas, na administração do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Jardim Botânico, nesta cidade de Brasília, estado Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal. Presentes o condômino Sr. Rafael Miranda Portinho de Abreu Gomes, o condômino Sr. Henrique Matte e o condômino Antônio Ivo Gonçalves de Macedo, Conselheiros Fiscais Efetivos. Passando à ordem do dia: Os Conselheiros Fiscais se reuniram para eleição do Presidente do Conselho Fiscal. Após sorteio, o condômino Rafael Miranda Portinho de Abreu Gomes foi eleito Presidente do Conselho Fiscal para o biênio 2017-2019.



Rafael Miranda Portinho de Abreu Gomes

Conselheiro Fiscal Efetivo



Henrique Matte

Conselheiro Fiscal Efetivo



Antônio Ivo Gonçalves de Macedo

Conselheiro Fiscal Efetivo